



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER – REDAÇÃO FINAL

Objeto: Projeto de Lei Ordinária nº 064/2020

Ementa: “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, para inclusão de atividade/projeto no orçamento vigente e dá outras providências”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, passa a apreciar a presente matéria.

Trata-se de redação final a Projeto de Lei Ordinária de origem do Poder Executivo que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, para inclusão de atividade/projeto no orçamento vigente e dá outras providências.

Conforme disposto na Ata da Reunião Extraordinária realizada em 23 de novembro de 2020, o Projeto de Lei Ordinária nº 064/2020 foi aprovado regularmente e não recebeu emenda.

Realizada a devida revisão redacional, manifesto voto favorável à redação final conforme texto em anexo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Guanhães/MG, 25 de novembro de 2020.


Nivaldo dos Santos
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



Lei nº ___, de ___ de _____ de 2020

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, para inclusão de atividade/projeto no orçamento vigente e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Guanhães - MG autorizado a abrir Crédito Especial para inclusão da Atividade/Projeto no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 265.126,75 com a seguinte classificação funcional – programática:

Órgão 27 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Função 13 – Cultura

Sub função 391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico.

Programa 2706 – Incentivo Emergencial em Apoio ao Setor Cultural.

Atividade/Projeto 2715– Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc

Fonte 162 – Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
27.701.13.391.2706.2715.3.3.90.41.00	162	20.000,00

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc – Contribuições.

Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
27.701.13.391.2706.2715.3.3.90.48.00	162	20.000,00

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



Dotação Orçamentária	Código Fonte	Valor
27.701.13.391.2706.2715.3.3.90.31.00	162	225.126,75

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.

Art. 2º - Para fins de compatibilidade ficam alteradas as Leis do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes em 2020.

Art. 3º Na execução da Atividade/Projeto **2715- Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc** fica autorizado suplementação por anulação e excesso de arrecadação e autorizada inclusão de fontes de recurso de financiamento destas Ações.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhães/MG, ____ de _____ de 2020.

Dóris Campos Coelho
Prefeita Municipal